



POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE

Respeitar o meio ambiente em toda a cadeia produtiva, através do desenvolvimento sustentável e da minimização dos impactos adversos na saúde e no meio ambiente, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar da comunidade.

Diretrizes

- ✓ Atender a atual legislação ambiental;
- ✓ Promover ações voltadas ao meio ambiente, tais como palestras e campanhas de conscientização sobre reciclagem de resíduos, recursos hídricos e energia;
- ✓ Adotar, sistematicamente, a filosofia de reduzir, reutilizar e/ou reciclar os resíduos produzidos;
- ✓ Adotar práticas de logística reversa sempre que a cadeia produtiva permitir;
- ✓ Assegurar que as ações para reduzir e/ou eliminar os impactos ambientais levantados pela organização sejam cumpridas ética e seriamente, visando a preservação do meio ambiente e o bem estar comunitário e social;
- ✓ Estabelecer critérios no Código de Conduta do Fornecedor que norteiem as relações de sustentabilidade e preservação do meio ambiente e que estejam em conformidade à política ambiental da organização.

Separação seletiva do lixo:

LIXO SECO

LIXO ÚMIDO



Recicláveis:

Garrafa pet, sacos e embalagens de plástico.

Não recicláveis:

Isopor, espuma, cabo de panela, tomada, adesivo e acrílico.

Recicláveis:

Jornais, revistas, caixas, papelão, sulfite, folha de caderno e envelopes.

Não recicláveis:

Papeis sanitário, carbono, metalizado e plastificado, livro, adesivo e fotografia.

Recicláveis:

Copo, garrafa, pote, frascos de medicamento, perfume e desinfetante.

Não recicláveis:

Espelho, cristal, cerâmica e louça, ampola de medicamento e óculos.

Recicláveis:

Latas de alumínio e metal, tampas de garrafa, ferragens e aço em geral.

Não recicláveis:

Pilhas, esponja de aço, lata de produto químico (agrotóxico, tinta, combustível) e pilhas.

Recicláveis:

Resto de comida, cascas de frutas, guardanapo e papel higiênico.

Só é reciclável por meio da compostagem (geração de adubo) e/ou produção de biogás.